



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1593**

**Ji-Paraná (RO), 12 de junho de 2013**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01  
DECRETOS.....PÁG. 02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 6731-2013

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Confeção de adesivo

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 513/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 032/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de serviços de terceiros para confecção de adesivos com logomarca, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ricci & Godoi Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 7.125,00** (sete mil, cento e vinte e cinco reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 8197-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de manutenção do painel do grupo gerador de energia do HMJP

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 514/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 025/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para serviços de manutenção do painel do grupo gerador de energia do HMJP, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **C.A da Silva Comércio e Reboinagens - ME**, itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 3.944,94** (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9244-2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Realização de Evento em comemoração ao Dia do Evangélico

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 501/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/CPL/PMJP/2013, para Contratação do Cantor Davi Sacer para comemoração do Dia do Evangélico, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da Empresa **Rede Multimídia de Jornalismo Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4640/2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa de Digitação para atuar no Programa Bolsa Família

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 496/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 043/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Contratação de serviços de digitação para atuar no Programa Bolsa Família, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Alpha Accounting Eireli-ME**, item 01, no valor total de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

**Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.**

Ji-Paraná, 10 de Junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9086-2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Pagamento de inscrição do Curso de Contabilidade Pública em favor de Sonete Diogo Pereira, Rose Nascimento de Oliveira Luna e Edivaldo Araújo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 519/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/CPL/PMJP/2013, para Pagamento de inscrição do Curso de Contabilidade aplicada ao Setor Público em favor de Sonete Diogo Pereira, Rose Nascimento de Oliveira Luna e Edivaldo Araújo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da Empresa **SIN-CONTROL - Sindicato dos Profissionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Ltda**, no valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 5184-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 5184-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9139/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Construção de Creche no Bairro Urupá

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, na modalidade Tomada de Preços.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-6870/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Construção de Academia de saúde

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, na modalidade Tomada de Preços.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-6871/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Construção de Academia de saúde

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, na modalidade Tomada de Preços.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-11210/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação em bloco de concreto hexagonal em vias públicas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes, na modalidade Tomada de Preços.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7901/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de material permanente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) ATA do Pregão Eletrônico nº 24/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 521/PGM/2013.

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, em favor das propostas apresentadas abaixo relacionadas:

**Cequipel Indústria de Móveis Equip. Gerais Ltda**, itens 89, 90 e 91;  
**Sparch Equipamentos Organizacionais Ltda-EPP**, itens 131, 132, 134, 137 e 138;

Flexform Indústria Metalúrgica Ltda, item 57;

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N. 1513/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 630,47** (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações vigentes:

**02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
965 26.782.1011.1041 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - 630,47  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 920 Contr. Repasse n. 242.789-34/MC/CAIXA

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço de 31 de dezembro de 2012 referente ao Contrato de Repasse n. 242.789-34/MC/CAIXA.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1514/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JUNHO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1337/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Comissão Organizadora do II Conferência Municipal de Educação.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** alteração do local de realização da II Conferência Municipal da Educação, conforme Ofício n. 135/13/GAB/SEMED,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1337/GAB/PM/JP/2013:

*Onde se lê:* Considerando a realização da II Conferência Municipal da Educação em Ji-Paraná, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2013, no **Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná**,

*Leia-se:* Considerando a realização da II Conferência Municipal da Educação em Ji-Paraná, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2013, no **Instituto Federal de Rondônia (IFRO)**,

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1337/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**Juntos  
estamos  
construindo  
uma  
cidade  
melhor**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social